



C.M.V.
Proc. Nº 2635/20
Fls. 02
Resp. JB

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público, bem como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 27 de Julho de 2020.

Vereador
Israel Scupenaro

MDB

Gilberto Aparecido Borges - GIBA
Vereador - PDT